



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 71/2025

CONCORRÊNCIA Nº: 02/2025

Aos 15 dias do mês de setembro de 2025, às 09h00, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piau, situada à Rua Silva Jardim, nº 67, Centro, Piau/MG, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 14/2025, com a finalidade de conduzir a sessão pública da Concorrência nº 02/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a O objeto da presente licitação está ancorado na concessão de direito real de uso gratuita de área pública edificada, destinada a instalação de empresa, cujo prazo determinado será de 20 (vinte) anos, outorgado pela Lei Municipal nº 197 de 21 de dezembro de 2015 e Lei Municipal 279 de 18 de fevereiro de 2020. Aberta a sessão, o Agente de Contratação procedeu aos esclarecimentos iniciais, informando que, conforme o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, todas as sessões presenciais serão devidamente gravadas em áudio e vídeo. Em seguida, solicitou-se ao licitante presente a entrega dos documentos. Foram entregues envelopes contendo a proposta comercial e os o documentos de habilitação. A empresa não trouxe os documentos de credenciamento separados, então foi informado que seria aberto o envelope de habilitação para conferir a documentação referente ao credenciamento. Foi então realizado o credenciamento da empresa Industrias Pitondo LTDA, representada pelo Sr. Paulo Roberto Pitondo Dias, portador do CPF nº 529.256.506-78.

Na sequência, procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta da empresa credenciada, a qual foi analisada pela Comissão e rubricada pelos presentes, estando em conformidade com todas as exigências editalícias. Consultado o licitante sobre eventual intenção de interpor recurso quanto à fase de propostas, não houve manifestação. Prosseguindo, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram conferidos e considerados conformes com o edital, estando a empresa devidamente habilitada. Mais uma vez, foi concedida a palavra ao licitante para manifestação quanto à intenção de recurso referente à fase de habilitação, não havendo manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante presente. O processo será agora encaminhado à autoridade superior competente para fins de adjudicação e homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDMILSON JOSE ROCHA DE MORAES

Pregoeiro

ELDER CARVALHO DE OLIVEIRA

Membro da CPL

FELIPE DE MOURA MENDONÇA

Membro da CPL

Paulo Roberto Pitondo Dias

Industrias Pitondo LTDA

Piau/MG, 15 de Setembro de 2025.